SIIC
SISTEMA INTEGRADO DE INSTITUTOS CIENTÍFICOS

PARECER TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO

MATRIZ SIIC • PRÉ-SUBMISSÃO CIENTÍFICA

O REGISTRO IMOBILIÁRIO NA TRANSFERÊNCIA INTER VIVOS DA PROPRIEDADE NO BRASIL: QUALIFICAÇÃO, PRIORIDADE E PROTEÇÃO DO ADQUIRENTE NA ERA DIGITAL

Autora: Lidiane Martins dos Santos
Centro Universitário CESMAC • Curso de Direito
Versão avaliada: 23 de setembro de 2026

Qualificação para submissão a periódico científico trilíngue de alto rigor. O parecer mede conformidade técnico-científica e editorial; não substitui revisão por pares nem decisão de aceite do periódico.

SIIC
SISTEMA INTEGRADO DE
NSTITUTOS CIENTÍFICOS

973
PONTOS / 1000
PRÉ-SUBMISSÃO

1. Síntese executiva

O manuscrito apresenta estrutura científica madura, recorte jurídico definido e metodologia documental/dogmática explicitada. A formulação do problema, a hipótese, o corpus normativo e jurisprudencial, os critérios de inclusão/exclusão, as limitações e a agenda de pesquisa são apresentados de forma verificável. A análise evita duas simplificações frequentes: equiparar contrato a aquisição dominial e tratar o registro como garantia material absoluta.

Pontuação técnica indicativa **973/1000**



Resultado	Leitura técnica
973/1000	Pontuação técnica indicativa em faixa numérica de elegibilidade SIIC (≥ 970), sujeita aos portões eliminatórios e à decisão institucional formal.
Aptidão editorial	APTO PARA SUBMISSÃO APÓS SANEAMENTO FORMAL. Conteúdo compatível com processo rigoroso de revisão por pares, sem garantia de aceite editorial.
Gargalos	Confirmação definitiva de conflitos de interesse e financiamento; formalização de versão/histórico; independência decisória do avaliador/câmara competente.

Enquadramento normativo

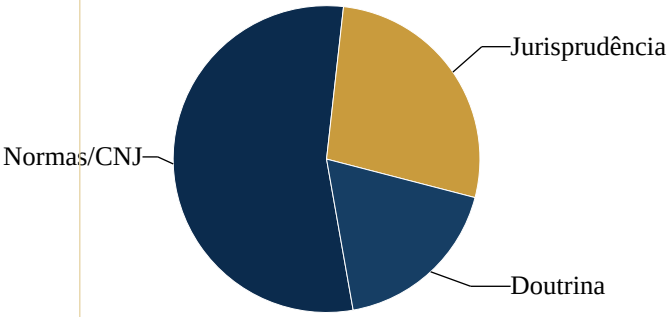
A matriz do Manual Normativo SIIC totaliza 1.000 pontos e estabelece 970 pontos como limiar numérico de elegibilidade, cumulativamente com aprovação dos portões G1–G8, inexistência de não conformidade crítica, inexistência de ajuste material obrigatório pendente e decisão formal competente. Este documento é, portanto, um parecer de qualificação de pré-submissão e não uma concessão autônoma de chancela definitiva.

2. Perfil quantitativo e arquitetura do manuscrito

25	8.499	9	21
páginas	palavras extraídas	seções principais	subseções analíticas

22	3	23/09/2026	1
referências totais	idiomas no front matter	corte normativo	matriz decisória própria

Composição das 22 referências



Composição documental

- 12 fontes normativas e atos CNJ (54,5%).
- 6 referências jurisprudenciais do STJ (27,3%).
- 4 referências doutrinárias/acadêmicas (18,2%).

Leitura: a base é deliberadamente jurídica e oficial, coerente com a natureza dogmático-documental do estudo. O manuscrito não mascara essa escolha como revisão sistemática ou estudo empírico.

Elementos científicos identificados

Problema e hipótese. Expressos já na Introdução, com sequência analítica entre título, protocolo, matrícula, qualificação e tutela material.

Método. Pesquisa jurídico-dogmática, qualitativa, explicativa, bibliográfica e documental; corpus e critérios de seleção explicitados.

Limites. Ausência de pesquisa empírica, levantamento quantitativo e revisão sistemática declarada sem tentativa de extrapolação indevida.

Contribuição. Matriz em planos jurídicos, confronto de precedentes e aplicação a casos hipotéticos para tornar a interpretação operacional.

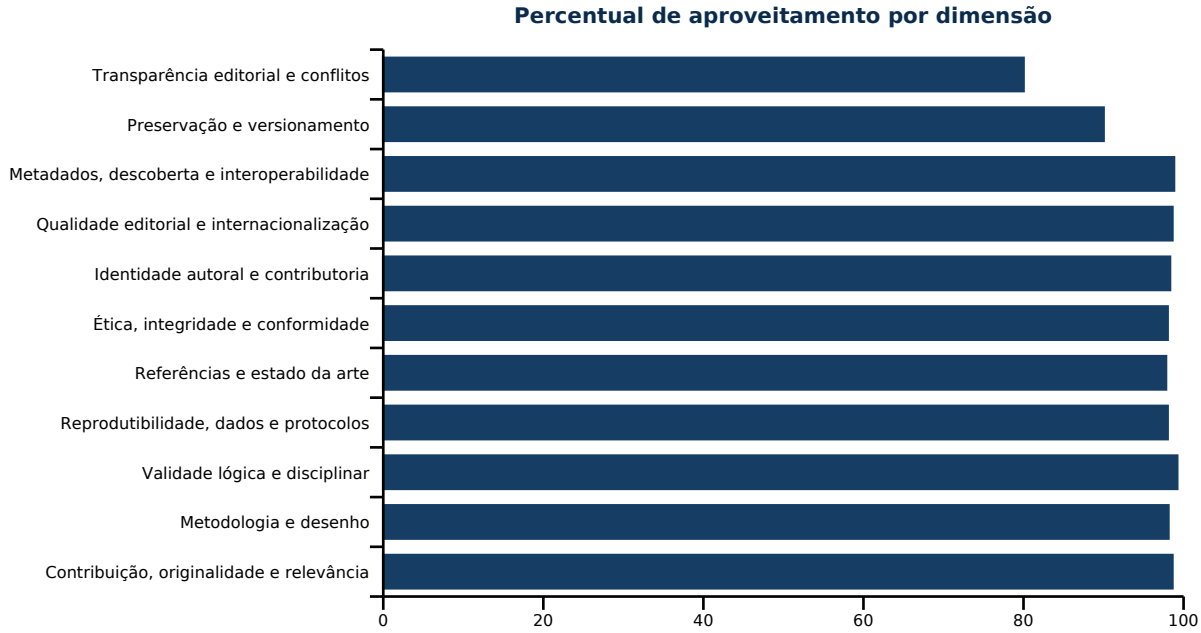
Internacionalização. Título, resumo/abstract/resumen e palavras-chave em PT/EN/ES, com terminologia jurídica coerente.

3. Matriz SIIC de 1.000 pontos

A pontuação abaixo é uma avaliação técnico-indicativa do manuscrito e da versão documental recebida. Ela não equivale à decisão formal de uma Câmara Técnica nem dispensa a comprovação dos portões eliminatórios.

Dimensão	Máx.	Nota	Aproveitamento	Leitura
Contribuição, originalidade e relevância	140	138	98,6%	Muito forte
Metodologia e desenho	160	157	98,1%	Muito forte
Validade lógica e disciplinar	120	119	99,2%	Excelente
Reprodutibilidade, dados e protocolos	100	98	98,0%	Excelente
Referências e estado da arte	90	88	97,8%	Muito forte
Ética, integridade e conformidade	100	98	98,0%	Excelente
Identidade autoral e contributoria	60	59	98,3%	Excelente
Qualidade editorial e internacionalização	70	69	98,6%	Excelente
Metadados, descoberta e interoperabilidade	80	79	98,8%	Excelente
Preservação e versionamento	40	36	90,0%	Boa - formalizar registro
Transparência editorial e conflitos	40	32	80,0%	Condicionada
TOTAL	**1000**	**973**	**97,3%**	**Faixa numérica de elegibilidade; condicionada aos portões.**

4. Distribuição da qualidade por dimensão



Leitura do gráfico. Nove das onze dimensões superam 97% de aproveitamento. Os descontos concentram-se em duas camadas documentais — preservação/versionamento e transparência de conflitos/financiamento — e não em falha dogmática central. Isso é relevante porque a estrutura científica pode permanecer intacta enquanto os requisitos formais são saneados antes do protocolo editorial.

Pontos de maior desempenho

Validade disciplinar (99,2%). O texto distingue regime civil comum, execução fiscal, promessa registrada, usucapião, sucessão e adjudicação sem transpor regras especiais de forma automática.

Metodologia (98,1%). O corpus é identificado, a seleção jurisprudencial é intencional e não exaustiva, os descritores são declarados e os limites são explicitados.

Ética/integridade (98,0%). Não há participantes humanos nem base empírica inédita; o uso de IA é declarado e submetido à revisão/autoria humana.

Reprodutibilidade (98,0%). Fontes oficiais, URLs, datas de acesso, descritores e raciocínio de seleção permitem reconstituir o percurso de análise em grau elevado para pesquisa jurídica.

Internacionalização (98,6%). Front matter trilíngue consistente e palavras-chave alinhadas aos conceitos centrais favorecem indexação e leitura internacional.

5. Portões eliminatórios G1–G8

G1	**Identidade e autoria** Autora, afiliação e contato identificados; titularidade acadêmica apresentada de forma consistente.	**PASSA**
G2	**Integridade** Sem indício interno evidente de fraude ou referência inventada; relatório externo de similaridade permanece recomendável.	**PRÉ-APROVADO**
G3	**Ética e conformidade** Pesquisa documental sem participantes humanos; LGPD e limites da publicidade registral são tratados no corpo do artigo.	**PASSA**
G4	**Metodologia** Método suficiente, coerente e adequado ao problema jurídico formulado.	**PASSA**
G5	**Validade técnico-científica** Inferências calibradas, distinção entre regra, exceção e regime especial; ausência de extrapolação empírica.	**PASSA**
G6	**Transparência** Conflitos de interesse e financiamento ainda precisam ser confirmados de forma conclusiva antes da submissão.	**CONDICIONAL**
G7	**Versionamento e rastreabilidade** Hash SHA-256 desta cópia foi calculado; falta integrar formalmente versão, histórico e registro institucional do processo.	**CONDICIONAL**
G8	**Independência da decisão** A decisão final deve ser subscrita por avaliador/câmara competente e sem conflito impeditivo; este relatório assistivo não satisfaz sozinho o portão.	**PENDENTE**

Consequência normativa

A nota de 973/1000 ultrapassa o limiar numérico de 970, mas a elegibilidade definitiva depende de todos os portões aprovados. Por isso, o enquadramento tecnicamente correto desta versão é: APTO PARA SUBMISSÃO APÓS SANEAMENTO FORMAL, COM CHANCELA SIIC DEFINITIVA AINDA NÃO EMITIDA.

Rastreabilidade da versão analisada

Arquivo	Artigo_Registro_Imobiliario_Lidiane_CESMAC_Final_Sem_Pagina_Em_Branco.pdf
Tamanho	305.548 bytes
SHA-256	8b6198e9633e61ba173d10d932adcc53d9fe5497477dff56a08602dd711f597e
Data de análise	23 de setembro de 2026

6. Fatores que elevam a qualidade científica

01	Problema científico preciso A pergunta de pesquisa articula natureza constitutiva do registro, prioridade da apresentação e tutela do adquirente sem inscrição em ambiente digital.
02	Hipótese testável no plano dogmático A hipótese é retomada e respondida na conclusão, evitando uma introdução meramente descritiva.
03	Controle de generalizações O manuscrito separa transmissão derivada inter vivos de usucapião e sucessão; e distingue fraude à execução civil de execução fiscal.
04	Confronto jurisprudencial contemporâneo A comparação entre Tema 290/STJ e julgados de 2026 funciona como teste de limite da tese de boa-fé/publicidade.
05	Operacionalização do raciocínio A matriz analítica converte o desenvolvimento em situações, efeitos jurídicos predominantes e vias de verificação/tutela.
06	Casos hipotéticos como validação argumentativa Três cenários aplicados demonstram como prioridade, continuidade, adjudicação e prova da boa-fé mudam a resposta jurídica.
07	Atualidade normativa declarada O manuscrito fixa corte temporal em 23/09/2026 e alerta para alterações supervenientes do CNJ, o que aumenta honestidade metodológica.
08	Agenda de pesquisa futura O texto propõe amostra de notas devolutivas, decisões de dúvida e adjudicações, com critérios de inclusão, dupla codificação e anonimização.
09	Cautela tecnológica QR code, hash e arquivo digital são corretamente tratados como mecanismos de integridade/rastreabilidade, não como prova automática de validade material.
10	Transparência sobre limites O artigo não transforma pesquisa dogmática em estatística de desempenho do sistema registral e admite explicitamente a ausência de dados empíricos.

7. Compatibilidade com periódico trilíngue de alto rigor

O manuscrito reúne atributos normalmente exigidos para entrar em revisão editorial qualificada: problema e hipótese explícitos, método transparente, estrutura lógica, fontes primárias oficiais, bibliografia identificável, limitações, discussão própria e conclusão aderente aos objetivos. O front matter em três idiomas amplia a interoperabilidade editorial sem pretender transformar o corpo em artigo integralmente trilíngue.

Critério	Evidência na versão avaliada	Status
Originalidade aplicada	Matriz em quatro planos + matriz decisória + casos hipotéticos	Forte
Rigor metodológico	Corpus, descritores, inclusão/exclusão e limitações declarados	Forte
Atualidade	Normas e precedentes atualizados até 23/09/2026	Forte
Fundamentação	22 referências: normas, CNJ, STJ e doutrina	Forte
Internacionalização	PT/EN/ES em títulos, resumos e palavras-chave	Forte
Transparência	Dados e IA declarados; conflitos/financiamento ainda inconclusivos	Ajustar
Integridade editorial	Revisão humana final e política da revista devem ser documentadas	Ajustar
Rastreabilidade	Hash desta cópia disponível; integrar histórico/versionamento	Ajustar

Nota sobre “aceitação”

Nenhum parecer de pré-submissão pode assegurar aceite por periódico de alto rigor. A decisão depende do escopo da revista, desk review, política de IA, normas de formatação, eventual verificação de similaridade e revisão por pares. O presente juízo conclui que o manuscrito possui qualidade suficiente para ser submetido a esse nível de escrutínio, desde que os pontos formais abaixo sejam saneados.

8. Ajustes obrigatórios antes do protocolo editorial

1. Conflitos de interesse. Substituir a redação “não foram fornecidas informações conclusivas” por declaração final da autora: inexistência de conflitos ou descrição objetiva dos existentes.

2. Financiamento. Declarar expressamente “sem financiamento externo”, “financiamento próprio” ou identificar fonte/edital, conforme a realidade.

3. Política de IA. Manter a transparência, mas adequar a declaração à política específica do periódico e confirmar responsabilidade integral da autora por conteúdo, fontes e conclusões.

4. Versão congelada. Registrar versão/data, SHA-256, histórico de alteração e, se houver emissão SIIC, vincular esses elementos ao identificador institucional.

5. Independência do parecer. Submeter a decisão final a avaliador humano/câmara competente, com qualificação e declaração de conflito de interesse.

6. Verificação editorial final. Revalidar URLs, datas de acesso, numeração de atos do CNJ e precedentes imediatamente antes do envio, porque o próprio artigo adota atualização normativa até 23/09/2026.

7. Similaridade. Executar relatório de similaridade/antiplágio conforme política do periódico e arquivar o resultado no dossiê de submissão.

8. Metadados recomendados. Acrescentar ORCID da autora se disponível e adaptar título curto, running title e metadados exigidos pela plataforma do periódico.

Ajustes recomendáveis, não impeditivos

Para elevar ainda mais a competitividade em periódico internacional, recomenda-se ampliar modestamente o diálogo doutrinário comparado (sem diluir o foco brasileiro), acrescentar identificadores persistentes das fontes acadêmicas quando existentes e considerar um quadro metodológico suplementar com “fonte - critério de seleção - função analítica”. Esses reforços aumentariam a auditabilidade, mas não são necessários para validar a tese central.

9. Parecer conclusivo

QUALIFICAÇÃO FINAL

973/1000

FAIXA NUMÉRICA DE ELEGIBILIDADE

APTO PARA SUBMISSÃO APÓS SANEAMENTO FORMAL

Fundamentação conclusiva

A versão avaliada se destaca pela densidade dogmática, pela cautela inferencial, pela atualização normativa, pela comparação jurisprudencial e pela capacidade de converter um tema tradicional do direito registral em ferramenta analítica aplicável a conflitos contemporâneos. O artigo é editorialmente competitivo para submissão a revista científica trilíngue exigente, sobretudo por não esconder seus limites e por apresentar contribuição própria verificável.

A pontuação de 973/1000 é compatível com a faixa numérica de elegibilidade prevista na matriz SIIC. Contudo, a chancela definitiva não deve ser declarada enquanto permanecerem pendentes: (i) a confirmação final de conflitos de interesse e financiamento; (ii) a formalização completa da trilha de versionamento; e (iii) a decisão independente por avaliador/câmara autorizada. Essas pendências são saneáveis e não alteram o núcleo científico do manuscrito.

Responsável pela avaliação técnica de pré-submissão	Decisão institucional SIIC
Relatório assistivo elaborado a partir do manuscrito, do Manual Normativo SIIC e do modelo institucional fornecido.	Campo reservado à Câmara Técnica / avaliador autorizado, com qualificação, declaração de conflitos, data e assinatura.
Data: 23/09/2026	Status: PENDENTE DE FORMALIZAÇÃO

Cláusula de alcance

Este parecer é documento de qualificação técnico-científica de pré-submissão. Não constitui DOI, indexação, acreditação estatal, registro público, validação absoluta de correção jurídica, decisão editorial do periódico ou substituto de revisão por pares. A eventual chancela institucional SIIC deve observar integralmente o Manual Normativo vigente e os controles internos de competência e independência.

10. Mapa de evidências utilizado no parecer

Evidência	Localização	Uso no parecer
Identificação e trilinguismo	Artigo, pp. 1–4	Título em PT/EN/ES, autoria, afiliação, resumo/abstract/resumen e palavras-chave.
Problema, hipótese e objetivo	Artigo, p. 5	Pergunta de pesquisa, hipótese e contribuição operacional explicitadas.
Metodologia	Artigo, pp. 5–6	Corpus, diplomas, precedentes, descritores, critérios de exclusão e limites.
Qualificação registral e prioridade	Artigo, pp. 8–11	Separação entre prenotação, qualificação, registro, dúvida e retificação.
Proteção do adquirente	Artigo, pp. 12–15	Súmulas 84, 239, 375; Tema 290; contraste com execução fiscal.
Digitalização e governança	Artigo, pp. 15–17	Serp, CNM, integridade digital, LGPD e cautela com hashes/QR.
Matriz decisória	Artigo, p. 17	Síntese de situações, efeitos jurídicos e vias de tutela.
Contribuições e limites	Artigo, pp. 18–21	Contribuições próprias, agenda futura e casos hipotéticos.
Conclusão	Artigo, p. 22	Retoma hipótese e delimita necessidade de confirmação empírica futura.
Referências	Artigo, pp. 23–24	22 entradas entre legislação/CNJ, STJ e doutrina.
Transparência	Artigo, p. 25	Autoria, dados, IA e pendência de confirmação de conflitos/financiamento.
Regra SIIC	Manual Normativo SIIC, arts. 31–45	Matriz de 1.000 pontos, limiar de 970, portões G1–G8, qualificação e independência do avaliador.

CIÊNCIA • INTEGRIDADE • RASTREABILIDADE

PARECER TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO

MATRIZ SIIC • PRÉ-SUBMISSÃO CIENTÍFICA

Artigo: “O Registro Imobiliário na Transferência Inter Vivos da Propriedade no Brasil: Qualificação, Prioridade e Proteção do Adquirente na Era Digital”

Autora: Lidiane Martins dos Santos
Centro Universitário CESMAC • Curso de Direito

Pontuação técnica indicativa: 973/1000
Status: Apto para submissão após saneamento formal

SHA-256 da versão analisada:
8b6198e9633e61ba173d10d932adcc53d9fe5497477dff56a08602dd711f597e

23 de setembro de 2026